



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 224

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 224

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.570

De 05 de Janeiro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00	Educação
85 12.361.0150.2014.0000	FUNDEB - 40% Ensino Fundamental
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 162.000,00
108 12.361.0152.2016.0000	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica.... R\$ 10.000,00
02.04.00	Saúde e Saneamento
166 10.301.0120.2023.0000	Manutenção do PAB Fixo
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física..... R\$ 30.000,00
190 10.301.0120.2031.0000	Recursos PMAQ - Prog. M. A. Qualidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
191 10.301.0120.2031.0000	Recursos PMAQ - Prog. M. A. Qualidade
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física..... R\$ 30.000,00
02.05.00	Serviços Municipais
273 26.782.0260.2041.0000	Operação e Manut dos Serv. de Estr. de Rodagem Muni
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 224

Página 3 de 3

02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
287 08.241.0085.2046.0000	Assistência ao Idoso
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc.-Pessoa Física..... R\$ 3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 260.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 05 de Janeiro de 2015.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli
Secretário de Administração Geral

Código Localizador: YGUZYTUP